



DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO CONTINUADA DE TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA E DEMANDA, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E/OU PRESENCIAL DE 1º, 2º E 3º NÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 8528563-15.2025.8.06.0000).

AD12/CT N.º 19/2020
PAC TJCESETIN 2025 0010

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A., representada neste ato por seu Diretor, Alexandre Mota Albuquerque, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED] SSP/CE, CPF n.º [REDACTED], com endereço na Rua Boris, n.º 90, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 19.877.300/0001-81, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, datada de 04.11.2025, constante do processo acima epigrafo;
- b) nas disposições contidas no art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, de 17.11.2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 06 (seis) meses, a partir de 24.11.2025 e término em 24.05.2026, o contrato que consiste na **Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de Tarefas de Suporte, Rotina e Demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, a usuários de soluções de tecnologia da informação do TJCE, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, sustentação à infraestrutura tecnológica e gerenciamento de processos de TI, conforme especificação e detalhamento contido no Termo de Referência**, podendo ser rescindido quando findo o processo licitatório para contratação dos mesmos serviços.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE
SOUSA NETO:200458

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2025.11.24 15:23:06 -03'00'

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

DENISE MARIA NOROES
OLSEN: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
DENISE MARIA NOROES
OLSEN: [REDACTED]
Dados: 2025.11.24 11:50:06 -03'00'

DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE

ALEXANDRE MOTA
ALBUQUERQUE: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
MOTA ALBUQUERQUE: [REDACTED]
Dados: 2025.11.18 18:42:13 -03'00'

ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE
REP. LEGAL DA EMPRESA LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A.